



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei nº 127/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Denomina-se “Avelino dos Santos - (MAJOR)” a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº 6023

**Art. 1º** Fica denominada “Avelino dos Santos – MAJOR” a via pública nº 12, localizada no Residencial Amor – Borda da Mata.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de março de 2023.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

